



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.

Às quinze horas, do dia 15 de julho de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem, Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Darci Cardoso da Silva; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Érika Machado de Sousa; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire e, tendo verificado, a ausência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes com justificativa, e a presença dos demais e por haver quórum regimental, deu por iniciada a sessão. Ato contínuo, consultou nominalmente os vereadores se, nos termos do artigo 222, poderia dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas nesta Sessão, tendo sido aprovadas a dispensa.

Apreciação em primeiro turno, nos termos do artigo 231, do regimento interno:

foi colocado em Pauta, o **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2022**, que, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Prosseguindo, o Presidente, colocou o **Projeto** em primeira discussão, e passou a palavra para o Plenário, usou a palavra o Vereador Darci Cardoso da Silva, falando sobre o Projeto em discussão, que tratava da LDO, e relatou que a Comissão o qual era Presidente, após análise, foi verificado que o Projeto estava adequado e legal para apreciação e votação. Não havendo mais pronunciamentos, foi encerrado a discussão, em seguida, o Projeto foi colocado em primeira votação, logo, proclamado aprovado por unanimidade dos presentes. Na Sequência, foi colocado em pauta, a **APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, DE AUTORIA DOS VEREADORES DARCI CARDOSO DA SILVA, JULIANO CÉSAR RIBEIRO E REGIS CARDOSO FREIRE, COMPONENTES DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, AO PROJETO DE LEI Nº ORDINÁRIA Nº 016/2022, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva que fizesse a leitura da referida Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2022. Logo após a Leitura feita pelo Secretário, o Presidente colocou a Proposta de Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2022, em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Usaram a palavra os Vereadores; Regis Cardoso Freire e Darci Cardoso da Silva, relatando e explicando a questão da proposta de Emenda apresentada em Plenário. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente encerrou a discussão, e colocou a Proposta de Emenda Modificativa nº 001 ao

